



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0004661-60.2026.6.07.8100

INTERESSADO : SEÇÃO DE ENGENHARIA-SENGE

ASSUNTO : Evento de capacitação: "Masterclass de BIM para a Administração Pública".

Informação Nº 57/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO

Senhor Chefe,

Trata-se de requerimento de evento de capacitação (2067245), formalizado pela **SEÇÃO DE ENGENHARIA-SENGE** com vistas à contratação da ação de capacitação abaixo indicada:

DESCRIÇÃO DO EVENTO	PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
Master class de BIM para a Administração Pública	Serão 2 (dois) participantes, conforme listados no Requerimento de Evento de Capacitação id.2067245	15 a 17/06/2026	24h	Presencial (Instalação da Contratação)	R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais)	Proposta atualizada id. 2067251, com validade até 12.07.2026

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (2068079), propõe-se a contratação da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, instituição organizadora do evento, que contará com a participação das (dos) facilitadoras(es) a seguir:

7.1.2.1 LUCIMARA FERREIRA DE LIMA: Formada em arquitetura e urbanismo pela Universidade Tuiuti do Paraná (2006), especialista em construção de obras públicas pela UFPR (2010), mestre em engenharia civil pela UTFPR (2013) e graduada em Direito pela Faculdades da Indústria (2020). Desde 2012 atua como arquiteta e urbanista, na função de coordenadora técnica, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), no Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras (DGI), desenvolvendo trabalhos com ênfase na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas no âmbito da SEIL. Em 2015 até a presente data, é responsável pela Coordenação do Laboratório BIM do Paraná da SEIL e, em 2019, assumiu a Coordenação do Grupo Técnico BIM (GTEC-BIM) no âmbito da Estratégia BIM PR: "Paraná

Rumo a Inovação Digital nas Obras Públicas”. Na área da docência, em 2018, ministrou a disciplina “Contratação de projetos e obras públicas em BIM” no curso de pós-graduação em Engenharia Digital da UTFPR, para graduação lecionou disciplinas com ênfase na metodologia BIM nos cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia civil da UNIANDRADE e professora do SENAI, no curso de pós-graduação em Gerenciamento de Obras, no formato in company. Os últimos trabalhos, realizados em 2024, foram voltados para área pública, como cursos e consultorias sobre BIM para a Prefeitura de Lucas do Rio Verde (MT) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS);

7.1.2.2 HAMILTON BONATTO: Procurador do Estado do Paraná; Mestre em Planejamento e Governança; Engenheiro Civil; Licenciado em Ciências (Licenciatura Curta) e Matemática (Licenciatura Plena); Especialista e Direito Constitucional; Especialista em Advocacia Pública; Especialista em Construção de Obras Públicas; e Especialista em Ética e Educação; É Autor do livro “Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; Autor do livro “Contratação de Obras Públicas”, UEPG, Programa de Residência Técnica; Autor do Livro “Critérios Éticos para a Construção de Obras Públicas Sustentáveis”, Editora NP. Autor do Livro: Governança e Gestão de Obras Públicas: do Planejamento à PósOcupação, Editora Fórum; Autor do Livro BIM para Obras Públicas – Ed. CON; Co-autor do livro Contrato Público Buil to Suit; autor da Coletânea Cadernos Orientadores para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações: caderno 01 - estudo de viabilidade; caderno 02 - termo de referência para licitação e contratação do projeto; caderno 03 - licitação de projetos; caderno 04 - contrato do projeto caderno 05 - licitação da obra; caderno 06 - contrato da obra; caderno 07 - pós ocupação; caderno 08 - normas e minutas; caderno 09 – convênios e outros instrumentos congêneres; caderno 10 – fiscalização de obras públicas; caderno 11 - contratação integrada; caderno 12 - aquisições de bens; caderno 13 – prestação de serviços. Professor convidado para ministrar temas de obras e serviços de engenharia das seguintes Instituições de Ensino Superior: UNIBRASIL – Curitiba, PR; CERS – Centro Educacional Renato Saraiva – Recife, PE; Faculdade Baiana de Direito – Salvador – BA; Faculdade Pólis Civitas – Curitiba, PR; Instituto Goiano de Direito; Escola Paranaense de Direito – Curitiba, PR.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, nome fantasia **INP**, CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, no valor total de **R\$ 9.380,00** (nove mil trezentos e oitenta reais) para os dois participantes. O valor unitário por participante é de **R\$ 4.690,00** (quatro mil seiscentos e noventa reais).

No que atine à classificação contábil e disponibilidade orçamentária, a SEPEO (2068107) indicou que a despesa ocorrerá às expensas da **Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026**, consoante a seguinte classificação orçamentária:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal
- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos
- Categoria Econômica: Despesas Correntes.

Relativamente à justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a pretensa contratada encaminhou notas de empenho da capacitação referentes ao ano de **2025** (2068199, 2068200 e 2068202). No intuito de buscar amostras de preços públicos **recentes**, esta unidade realizou pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tendo encontrado duas contratações do curso já referentes ao ano de 2026. Ademais, promoveu-se consulta no sítio eletrônico da empresa, conforme tabela abaixo:

AMOSTRAS DE PREÇOS	EVENTO	CONTRATANTE	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - NE nº 218/2026 (2071564)	Masterclass de BIM para a Administração Pública	DEPENDÊNCIA DIRETORIA EXECUTIVA - Ministério da Justiça e Seguran	24h/a	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00

		ça Pública				
2 - Ordem de Serviço nº 26/2026 (207158 7)	Mastercl ass de BIM para a Administ ração Pública	CONSE LHO REGIO NAL DE MEDICI NA VETERI NARIA - PR	24h/a	2	R\$ 4.500,0 0	R\$ 9.000, 00
3 - Sítio eletrôni co da empresa (207155 6)	Mastercl ass de BIM para a Administ ração Pública	---	24h/a	---	R\$ 5.190,0 0	---

CURSO A SER CONTRATA DO PELO TRE-DF	CARGA HORARI A	PARTICI PANTES	VALOR UNITÁRIO (POR PARTICIPAN TE)	VALOR TOTAL
Masterclass de BIM para a Administração Pública	24h	2	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00

Neste ponto, importante que se façam algumas observações. No *site* da empresa Negócios Públicos (<https://negociospublicos.com.br/masterclass-de-bim/>), encontra-se publicado o preço por participante para a inscrição no evento "Masterclass de Bim para a Administração Pública": R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais). Quando da apresentação de proposta para o TRE-DF (2067251), a empresa concedeu R\$ 1.000,00 (mil reais) de desconto para a inscrição de dois participantes (de R\$ 10.380,00, o custo do treinamento ficou, ao final, por R\$ 9.380,00). Em consulta ao PNCP, é possível verificar que a concessão de descontos é prática recorrente da empresa, tanto que os outros dois órgãos contratantes do evento em 2026 (Ministério da Justiça e Segurança e Conselho Regional de Medicina Veterinária) também obtiveram descontos, os quais resultaram em um valor de R\$ 4.500,00 por participante. Assim, conclui-se que o valor orçado para o TRE-DF é compatível com os preços comercializados pela empresa junto a outros clientes e vantajoso, se comparado estritamente com o valor tabelado do evento e tornado público pela empresa por meio de seu sítio eletrônico.

Quanto aos requisitos de habilitação, cumpre informar que a empresa sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 2072578.

Procedeu-se à consulta no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação ao CNPJ do sócio majoritário (art. 40, inciso IV, alínea c, da Portaria Presidência nº 94/2024), a holding **NPRKR Participações Ltda.** (2072581), bem como dos CPFs dos representantes legais, Sr. Ruimar Barboza dos Reis e Sr. Rudimar Barbosa dos Reis (2072584), nada havendo que desabone os nomes em questão.

Junta-se também a consulta no CADIN (2072589), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ da empresa.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369) encontram-se no documento de id.2072016.

A certidão negativa de falência (art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024, alterado pela Portaria Presidência nº 68/2025 - 1782981) encontra-se no id. 2072011.

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, conforme item 7.2.1.1 do Termo de Referência (2068079).

Ante o exposto, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para as providências afetas a essa unidade.

Atenciosamente,

Wallace Serra Cabral
Analista Judiciário da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2628

Paula Bodanese
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 03/06/2026, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Serra Cabral, Analista Judiciário**, em 03/06/2026, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2072591** e o código CRC **2B914156**.

0004661-60.2026.6.07.8100

2072591v14